



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/82 =

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º—Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro do ano de 1.980.

ARTIGO 2º—Ficam os Vereadores do Legislativo Municipal de Bariri, dispensados de restituição aos cofres públicos municipais, as importâncias recebidas a título de ajuda de custo complementar, referente ao exercício de 1.980.

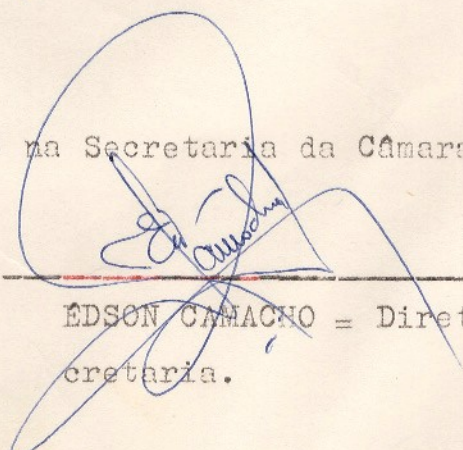
ARTIGO 3º—Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de março de 1.982.

O Presidente,


ENEZIO BENATTI.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em data supra.


EDSON CAMACHO = Diretor de Secretaria.